LEI N.º 960/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 509.946,75 (quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.361. 0006.1.068	Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 33135 FNDE - QUADRA ESCOLAR)	127.486,69
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 31135 FNDE - QUADRA ESCOLAR)	382.460,06
TOTAL			**509.946,75**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2014 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2014.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado neste Projeto de Lei
Fonte TCE 31135 Recursos FNDE Quadra Escolar	127.486,69

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	
2471.02.02.00.00	**Transferências do FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013** (Fonte TCE 31135).....R$ 382.460,06	
TOTAL GERAL		**R$** 382.460,06

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 25 de abril de 2014.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 960/2014
CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA
RECEITA ORÇAMENTARIA 2471.02.02.00.00 Transferências do FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013
FONTE DE RECURSO: 31135

I – DEMOSNTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

RECEITAS	1º PERÍODO 2013	2º PERÍODO 2013	1º PERIODO 2014
Transferências do FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013	0,00	127.486,69	0,00
TOTAL	**0,00**	**127.486,69**	**0,00**

A – 1º Período 2013 – 01 a 09/2013 **0,00**
B – 2º Período 2013 – 10 a 12/2013 **0,00**
C – 1º Período 2014 – 01 a 02/2014 **0,00**

II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO
- Arrecadação 1º Período 2014, dividido pelo 1º período 2013, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.014 = 0,00
---------- = Taxa de Incremento = 0,00
1º Período 2.013 = 127.486,69

III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- Arrecadação 2º período 2.013 Multiplicado pela Taxa de Incremento acrescentado o valor previsto para repasse do FNDE Transferências do FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013, é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.014.

Arrecadação 2º Período 2.013 X Taxa de Incremento + FNDE Valor do Termo de Compromisso PAR 201301819/2013 = Valor do Excesso

0,00 X 0,00 + 382.460,06 = 382.460,06

IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.014	0,00
(+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.014	382.460,06
(=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.014	382.460,06
(-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2014	
(-)2471.02.02.00.00 **Transferências do FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013**	0,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	382.460,06
(-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÌVEL	**382.460,06**

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº. 960/2014

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2014 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Oferecer merenda escolar - FNDE/PNAE
Oferecer merenda escolar com recursos não vinculados e incentivos a compra direta de alimentos da Agricultura Familiar.
Construir e reformar escolas e Centros de Educação Municipal e Educação Infantil
Construir e reformar escolas - Fundeb
Adquirir veículos ou equipamentos para o ensino
Adquirir equipamentos e mobiliário em geral
Manter o transporte de alunos através de recursos do Programa FNDE/PNATE
Manter o transporte de alunos através de recursos do Convênio Estadual do Transporte Escolar SEED/PR.
Manter o transporte escolar
Manter a Divisão do ensino fundamental com recursos das transferências do FNDE Cota Salário Educação
Adquirir materiais escolares com recursos das transferências do FNDE Programa Dinheiro Direto Escola
Manter a Divisão do ensino fundamental, Educação Infantil, Transporte Escolar, com recursos das transferências do FNDE Fundeb, cursos de capacitação de professores e treinamentos.
Manter a Divisão do Ensino Fundamental, realizar concurso publico e ou testes seletivos para contração de professores e funcionarios, contratação de estagiários, oferecer cursos e treinamento aos professores e servidores da educação.
Celebrar termos de convenios com a APMF do Olavo Bilac, Instituto Sao Jose, Assesp e outros.
Construir Quadras Escolar Coberta com Vestiário.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013	Global	G	Unidade	1	**2014**	**509.946,75**
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Projeto 1.068 Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº. 960/2014

Plano Plurianual para o Período 2014 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Oferecer merenda escolar - FNDE/PNAE
Oferecer merenda escolar com recursos não vinculados e incentivos a compra direta de alimentos da Agricultura Familiar.
Construir e reformar escolas e Centros de Educação Municipal e Educação Infantil
Construir e reformar escolas - Fundeb
Adquirir veículos ou equipamentos para o ensino
Adquirir equipamentos e mobiliário em geral
Manter o transporte de alunos através de recursos do Programa FNDE/PNATE
Manter o transporte de alunos através de recursos do Convênio Estadual do Transporte Escolar SEED/PR.
Manter o transporte escolar
Manter a Divisão do ensino fundamental com recursos das transferências do FNDE Cota Salário Educação
Adquirir materiais escolares com recursos das transferências do FNDE Programa Dinheiro Direto Escola
Manter a Divisão do ensino fundamental, Educação Infantil, Transporte Escolar, com recursos das transferências do FNDE Fundeb, cursos de capacitação de professores e treinamentos.
Manter a Divisão do Ensino Fundamental, realizar concurso publico e ou testes seletivos para contração de professores e funcionarios, contratação de estagiários, oferecer cursos e treinamento aos professores e servidores da educação.
Celebrar termos de convenios com a APMF do Olavo Bilac, Instituto Sao Jose, Assesp e outros.
Construir Quadras Escolar Coberta com Vestiário.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013	Global	G	Unidade			
				1	**2014**	509.946,75
						0,00
				TOTAL		**509.946,75**
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Projeto 1.068 Construção de Quadra Escolar Coberta FNDE Termo de Compromisso PAC 204444/2013						